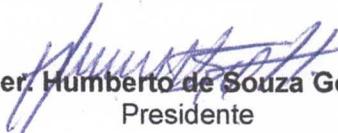




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

Audiência pública realizada pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Magda, para discussão do Projeto de lei número 53/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências e do Projeto de lei número 60/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Magda para o exercício de 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Magda, realizou-se a Audiência Pública da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, atendendo ao Parágrafo Único, do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discussão do Projeto de lei número 53/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências e do Projeto de lei número 60/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Magda para o exercício de 2022, visando a transparência fiscal com a participação popular. Presidida pelo Ver. Humberto de Souza Gobbi, Presidente da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, e com apoio dos vereadores José Sanches Rocailks Filho e Marcos Aurélio Batello, também membros da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento. Foi lido o Edital de Convocação de Audiência Pública. Em seguida o Presidente da Comissão informou quanto a obrigatoriedade da realização da referida audiência pública e em síntese fez a seguinte explanação. "O Projeto de lei número 53/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências, foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 31 de agosto de 2021, portanto dentro do prazo legal, conforme dispõe a legislação. Em seguida a Presidente da Câmara, na forma regimental, encaminhou o referido projeto de lei aos nobres vereadores para apresentação de emendas, porém nenhuma emenda foi apresentada. Dando continuidade ao processo legislativo o referido projeto de lei foi encaminhado na sequência para a Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, na forma regimental. Portanto neste momento estamos realizando a presente audiência pública. Já o Projeto de lei número 60/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Magda para o exercício de 2022, foi protocolizado na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 30 de setembro de 2021, portanto dentro do prazo legal, conforme dispõe a legislação. Em seguida a Presidente da Câmara, na forma regimental, encaminhou o referido projeto de lei aos nobres vereadores para apresentação de emendas, porém nenhuma emenda foi apresentada. Dando continuidade ao processo legislativo o referido projeto de lei foi encaminhado na sequência para a Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, para análise e emissão de parecer, na forma regimental. Portanto neste momento estamos realizando a presente audiência pública. Quanto aos referidos projetos de lei os membros da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento verificaram que os mesmos foram apresentados dentro do prazo legal, cumprindo o disposto no artigo 5º e incisos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como o §2º do artigo 165 da Constituição Federal, estando portanto em conformidade com a legislação. Agora abro espaço para eventuais dúvidas, sugestões ou esclarecimentos adicionais quanto aos referidos projetos de lei." Após os debates foram destacados os pontos principais da audiência pública. Em seguida não havendo mais nada a se tratar, o nobre Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente audiência pública. Magda, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Ver. Humberto de Souza Gobbi
Presidente


Ver. José Sanches Rocailks Filho
Vice-Presidente


Ver. Marcos Aurélio Batello
Membro